



352

OFÍCIO Nº 054/2026/SEMSEP

Sorriso, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1493/2025/SMA e Indicação nº 1111/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 1111/2025 - “[...] instalação de uma Rotatória, no entroncamento entre a Rua Panambi e a Rua Turmalinas, [...]”;
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) do requerido na Indicação nº 1111/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 262/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30/01/26
Luana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



COMUNICADO INTERNO 262/2025

Sorriso/MT, 15 de dezembro de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício N° 1493/2025/SMA E INDICAÇÃO 1111/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 1493/2025/SMA, que trata da Indicação n° 1111/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre a **necessidade de instalação de rotatória, na Rua Panambi com Rua Turmalinas**, com o intuito de proporcionar maior segurança aos usuários e, veículos que utilizam a referida via para locomoção, reduzindo a velocidade dos veículos que por ali transitam e também, ordenar o fluxo para conversões e consequentemente diminuir os riscos de acidentes de trânsito.

CONSIDERANDO que a **Rua Panambi**, trata-se de via de pista simples com duplo sentido de circulação;

CONSIDERANDO que a Rua Panambi apresenta uma **alta saturação de dispositivos redutores de velocidade** em toda sua extensão de aproximadamente 750 metros, ligando a Rua São José e a Rua São Francisco de Assis, dotada de lombada física, tipo quebra-molas, antes do cruzamento com a Rua Turmalinas e outro redutor após o mesmo cruzamento.

CONSIDERANDO que a Rua Panambi possui faixa elevada para travessia de pedestres nas proximidades, como exemplo: em frente a um posto de combustíveis e outra faixa elevada em frente a uma Escola Municipal e, um semáforo no cruzamento com a Rua São Francisco de Assis;

CONSIDERANDO que na Rua Panambi a velocidade operacional da via já se encontra reduzida e pacificada devido à existência destes múltiplos dispositivos físicos;

CONSIDERANDO que a **Rua Turmalinas** também, se trata de via de pista simples e duplo sentido de circulação, possuindo estacionamento regulamentado em ambos os lados da via, já contando com sinalização vertical de Parada Obrigatória (R-1), oferecendo condições para o desempenho de velocidade reduzida para o local, onde o trânsito flui mais tranquilamente devido ter menos obstáculos nas proximidades com referido cruzamento;

CONSIDERANDO o registro de tráfego de **veículos de grande porte** (ônibus /caminhões) no local, e que a implantação de uma rotatória em vias



desta dimensão dificultaria o raio de giro (manobra) destes veículos, gerando risco de travamento do cruzamento;

CONSIDERANDO, por fim, que não há índices elevados de acidentes com vítimas no local que justifiquem uma intervenção de engenharia civil de alto custo (obra física).

CONSIDERANDO que a instalação de mais dispositivos físicos tende a prejudicar a fluidez sem agregar segurança significativa, visto que o trecho já possui redutores suficientes, principalmente quando se trata da necessidade de se agilizar o deslocamento de veículos de emergência, principalmente para eventuais atendimentos em ocorrências de urgência e/ou emergência.

SUGERIMOS pela imediata **REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NO LOCAL**, com as seguintes medidas: **Reforço da Sinalização Horizontal**, com pintura das faixas de pedestres, linhas de retenção e legendas "PARE" no solo, bem como da **Sinalização Vertical**, com a substituição ou limpeza das placas existentes, para garantir refletividade, incluindo-se a poda de eventuais vegetações que possam interferir na visibilidade da sinalização existente. Tais medidas atendem às normas vigentes do Contran e ao Código de Trânsito Brasileiro, garantindo mais segurança aos pedestres e melhor organização do tráfego.

Respeitosamente,

Nilton Rodrigo Ribeiro Silva (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito

Valdir Cordeiro
Responsável pelo Setor de Parecer e
Educação
para o Trânsito

Debora Maciel Jacinto
Setor administrativo da GMT



Márcio Rodrigues Pires

Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025 16:12:37
176 Rua Panambi
Industrial 1ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



27 de nov. de 2025 16:14:11
249 Rua Panambi
Industrial 1ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso





PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONECOCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025, 16:13:43
713, Rua Turmalinas
Industrial 1ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



27 de nov. de 2025, 16:12:19
713, Rua Turmalinas
Industrial 1ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso





PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025 16:11:50
1726 Rua Turmalinas
Industrial 1ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



27 de nov. de 2025 16:13:14
190 Rua Panambi
Industrial 1ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso

